

O Modo de Ensino Mútuo na Formação dos Mestres de Primeiras Letras. Uma Experiência Pedagógica no Portugal Oitocentista

Maria Teresa Barros Conde*

No presente artigo, procede-se à análise sumária da problemática relativa à habilitação dos professores de ler, escrever e contar, em Portugal, na primeira metade do século XIX. Esta formação destinava-se a adestrar os mestres do ensino oficial na aplicação do modo de ensino mútuo. A primeira Escola Normal, localizada em Lisboa, abre em 1824 mas, só após 1836, entram em funcionamento escolas congêneres um pouco por todo o país. Para facilitar a compreensão desta temática, começa-se por fazer uma breve referência introdutória ao aparecimento deste “novo” ensino na cultura escolar europeia e aos seus princípios orientadores.

A introdução do ensino mútuo no espaço europeu

O ensino mútuo, também conhecido por monitorial system, foi utilizado a partir de 1789 no Asilo militar de Egmores, em Madrás, na Índia, quando Andrew Bell (1753-1832), ministro escocês da igreja anglicana, foi nomeado director desta instituição destinada a crianças órfãs dos oficiais ingleses que aí tinham prestado serviço. Talvez por falta de professores que o pudessem auxiliar, talvez por acreditar no modo de trabalho que se utilizava nas escolas locais, em que a aprendizagem escrita das crianças se processava sobre pequenos montes de areia que alisavam para esse fim, Bell concebeu um modo de ensino alternativo aos que até então se empregavam, o individual¹ e o simultâneo².

Regressado ao Reino Unido e antes de se radicar numa propriedade rural, em Dorsetshire³, Andrew Bell publica em 1797, sem grande visibilidade, um livro sobre a experiência pedagógica que tinha desenvolvido na Índia onde explica o “novo” sistema que aplicou, designando-o por ensino de si mesmo (“self-tuition”) ou o modo de ensinar os meninos por eles mesmos⁴. Na época, a obra editada sem protecção e sobre um tema, aparentemente vulgar, poderia ter passado despercebida. Todavia, assim não aconteceu.

* Membro da UID Observatório de Políticas de Educação e de Contextos Educativos, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Doutoranda da Universidade de Lisboa.

Nesse tempo, Joseph Lancaster (1778-1838) é um jovem quaker que, sem qualquer financiamento público, abre uma escola de primeiras letras para crianças de baixa condição social num dos bairros periféricos de Londres, onde lecciona pelos métodos tradicionais. Possivelmente pelas suas qualidades docentes e pela pouca oferta de escolas gratuitas, o número de alunos aumenta de dia para dia o que leva o mestre, na impossibilidade financeira de contratar outros colegas para o ajudar, a procurar uma alternativa de ensino mais fácil e simples que o torne, sobretudo, mais económico. Leva a efeito vários ensaios e toma conhecimento da experiência efectuada pelo seu compatriota no Asilo de Egmore.

Joseph Lancaster acredita nas vantagens do novo sistema e nas potencialidades dum ensino massificado. Procura, por isso, apoios e subscritores em vários sectores do universo político e económico inglês. O movimento que se gera à volta do seu entusiasmo permite-lhe, com base nos princípios descritos por Bell a que introduz “pequenas modificações na disciplina”⁵ e socorrendo-se da colaboração dos seus alunos mais velhos e melhor preparados, abrir uma escola para 150 alunos na cidade de Londres⁶, por volta de 1801. Três anos mais tarde, a sua aula conta com setecentos alunos e, em 1805, a frequência ultrapassa o milhar, entre rapazes e raparigas⁷.

O êxito e a projecção alcançados por Joseph Lancaster é tal que o “método de ensino mútuo” passa a ser conhecido, também, por “método Lancaster”⁸.

Este novo ensino, aparecido pouco depois da Revolução Francesa, consubstanciava os ideais iluministas emergentes na época e foi acolhido por diferentes governos e comunidades intelectuais com grande entusiasmo, sobretudo por razões economicistas e de celeridade na aprendizagem. Ele permitia dar resposta a uma educação popular, generalizada e intensiva com baixo investimento financeiro e num curto período de tempo. Tal facto tinha a maior importância pois uma escolarização breve rapidamente libertava as crianças para o trabalho, quer oficial quer doméstico, possibilitando o seu contributo para a economia familiar.

O recurso ao ensino lancasteriano vai revolucionar as escolas de primeiras letras destinadas às classes desfavorecidas, não só pelo aumento do número de crianças escolarizadas mas também, pela diminuição significativa das despesas com a instrução, tornando-o acessível a todos os países e um elemento dinamizador do progresso e do bem-estar:

“[l’enseignement mutuel est] l’instruction populaire chez toutes les nations civilisées que ne voudront pas rester stationnaires, et perdre l’ascendant que donnent les arts, les fabriques, l’industrie, et l’amélioration morale des classes inférieures. Le nom de Lancaster mérite, à ce titre seul, de passer à la postérité”⁹.

O sucesso obtido com a aplicação do ensino mútuo rapidamente ultrapassa as fronteiras da Inglaterra e começa a ser conhecido noutros países, muitos deles europeus, de que a França, a Suíça, a Rússia ou Portugal são um bom exemplo¹⁰.

O ensino mútuo em Portugal

Entre nós, e de acordo com a opinião expressa por Ferreira Gomes (1980: 9-10), o ensino mútuo começou a ser divulgado, por volta de 1815, por influência dos oficiais ingleses que aqui prestaram serviço no período das invasões napoleónicas e dos intelectuais portugueses que com ele contactaram em Londres e Paris, durante o seu exílio político¹¹. Idêntica é a convicção de Rogério Fernandes (1994: 370-371), para quem esta inovação pedagógica parece relacionar-se, também, com a necessidade de reorganizar e modernizar o exército nacional, mormente a classe dos oficiais inferiores cujo desempenho para enfrentar a “táctica regimental” das tropas francesas se revelara particularmente deficiente, devido, sobretudo, ao seu grau de analfabetismo.

Também Rómulo de Carvalho (2001: 527) analisa a problemática do aparecimento do ensino mútuo, em Portugal, adiantando a possibilidade de D. João VI ter sido directamente influenciado pelo general Beresford que, em resposta a um pedido feito pelo governo português à velha aliada Inglaterra, foi encarregado de organizar o nosso exército, corria o ano de 1809. A data de criação das escolas regimentais (Portaria de 10 de Outubro de 1815) coincide com a estadia de Beresford no Brasil, em visita ao rei, ocorrida entre Agosto de 1815 e Setembro de 1816. O general, certamente conhecedor do êxito registado pelo ensino mútuo no seu país, poderá ter exercido uma influência decisiva sobre o monarca.

As escolas regimentais

De facto, uma Determinação da Regência¹² vai introduzir o ensino mútuo nas escolas regimentais portuguesas autorizando, por um lado, a criação de aulas de ler, escrever e contar para os cidadãos que pertencem às unidades das diferentes armas (infantaria, caçadores, cavalaria, artilharia e guarda real da polícia de Lisboa), e abrindo a sua frequência, igualmente, aos filhos dos militares e aos habitantes das terras onde estão instalados os quartéis. Por outro lado, e para assegurar que a qualidade das aprendizagens nestes estabelecimentos de ensino se desenvolva de modo “uniforme e regular” cria, em Lisboa, a Escola Geral destinada a fazer a preparação dos mestres, ajudantes e aspirantes necessários ao preenchimento das vagas das escolas de primeiras letras do Exército, recrutados entre sargentos e cabos¹³.

Neste contexto, a criação da primeira escola normal portuguesa tem como objectivo habilitar, na prática do ensino mútuo, professores para escolas regimentais e não mestres para as escolas públicas, como se viu. Todavia, esta parece ter sido uma medida pioneira, mesmo a nível europeu, tal como reconhece Couto e Melo, seu director, num discurso proferido perante o monarca, em 1821:

“Primeiro que se estabelecessem escolas militares pelo ensino mútuo em França, na Áustria e Rússia, já Vossa Majestade havia fundado em Lisboa uma Escola Normal para habilitação dos professores das escolas dos corpos do seu valoroso exército. Foi pela primeira vez que, entre nós e pode ser em toda a Europa, se viu formar professores, não só para ensinarem os seus preceitos, mas ainda e mui principalmente edificarem com os seus exemplos”¹⁴.

Embora as escolas dos corpos do Exército tenham constituído uma rede alternativa ao ensino oficial elementar para muitas crianças e adultos que pertenciam à sociedade civil, elas não se enquadraram em qualquer plano de educação nacional; a sua implementação constituiu, no entanto, um processo de alfabetização importante e uma iniciativa precursora do ensino de adultos (Carvalho, 2001: 526).

Segundo uns, devido ao decréscimo de frequência verificado nas escolas do Exército, segundo outros, por “calúnia” que sobre elas se abateu, é votada a supressão das escolas regimentais e da Escola Geral na sessão das Cortes de 4 de Fevereiro de 1823, porque, diz o governo, onera demasiado o orçamento do Ministério da Guerra. Outro dos argumentos negativos apresentado refere, ainda, o desagrado dos soldados em “aprender junto com crianças”. Pouco depois, o Decreto de 17 de Abril de 1823 vai determinar o encerramento destes estabelecimentos de ensino¹⁵.

O ensino mútuo nas escolas públicas

A recomendação formal para os mestres do sistema público utilizarem o modo de ensino mútuo nas escolas de primeiras letras só aparece explicitada bastante mais tarde, quando, após o ciclo da guerra civil que opôs liberais e miguelistas, o país entra num período de maior estabilidade governativa, económica e social. Assim, em 1835, é publicado um Directório das Escolas Primárias¹⁶, contendo os princípios orientadores deste ensino e indicações específicas para a prática pedagógica. No ano seguinte, Passos Manuel decreta que as escolas de ensino simultâneo se devem converter em escolas de ensino mútuo, sempre que tal seja possível (artº 2º, § 2º) e, para preparar os mestres de primeiras letras, determina a criação, nas capitais dos diferentes distritos administrativos do Reino, de uma escola de ensino mútuo com funções simultâneas de escola normal (artº 5º)¹⁷.

No entanto, é interessante verificar, como vamos ver mais à frente, que as primeiras medidas governativas para possibilitar aos mestres das escolas públicas a formação neste ensino “inovador”, são contemporâneas das escolas do Exército, remontando ao primeiro quartel do século XIX.

Falemos agora, brevemente, dos conceitos e princípios que caracterizam as escolas de ensino mútuo.

O ensino mútuo: conceitos e princípios

O modo de ensino mútuo consiste “na comunicação recíproca da instrução por meio do ensino dos discípulos que sabem mais aos que sabem menos, debaixo da direcção e inspecção do Professor”¹⁸. Apoiar-se em princípios gerais que integram “bases de educação” e “bases de instrução”¹⁹.

As primeiras dividem-se em cinco parâmetros: (i) o respeito mútuo e a aceitação de um encadeamento sucessivo de poderes e precedências, estabelecidas entre todos os intervenientes no processo educativo, desde o professor até ao aluno mais atrasado; (ii) a economia de gastos; (iii) o aproveitamento rigoroso do tempo, correspondendo a cada tarefa específica uma duração determinada; (iv) o incentivo, utilizado desde tenra idade, para o cumprimento das obrigações próprias do “homem honrado e do cidadão útil”, tão ao gosto liberal; (v) um sistema justo de prémios e castigos, como meio de estimular o amor-próprio e a emulação entre os discípulos.

No que se refere às “bases de instrução”, elas compreendem: a aprendizagem pela imitação e pela repetição constantes; o encadeamento progressivo e natural das matérias, partindo do mais fácil e simples para o mais difícil e complexo; o posicionamento relativo de cada aluno em cada classe, de acordo com os seus conhecimentos e sem interferir no percurso dos companheiros; a preocupação de captar e manter a atenção dos discípulos, durante todo o tempo lectivo.

A sua aplicação tem um cariz marcadamente militar, orientando-se pela precisão das tarefas, pelo rigor dos horários e pela disciplina dos comportamentos, adoptando como lema “um lugar para cada coisa e cada coisa no seu lugar”²⁰.

As matérias a ministrar estão baseadas em programas precisos e codificados, divididos, normalmente, em oito etapas progressivas a que é dado o nome de “classes”. Os alunos são distribuídos de acordo com os seus conhecimentos e os seus ritmos individuais de compreensão e aquisição, sem atender à idade e sem um número limite para cada classe. A cadência das aprendizagens varia consoante o aluno e a disciplina. O professor deixa de ser o agente educativo por excelência, como acontecia até então, partilhando esta função com alguns dos alunos mais velhos e melhor preparados.

A instalação e manutenção destas escolas são parcimoniosas porque (i) com um único professor ensinam-se, em simultâneo, centenas de crianças²¹; (ii) o mobiliário é feito com tábuas de madeira de fraca qualidade; a mesa de areia tem uma manutenção economicamente insignificante²²; (iii) pela primeira vez nas escolas, são usadas as pedras ou ardósias para os alunos efectuarem os trabalhos escritos e quadro negro para os exercícios nas “curvas”²³; (iv) os livros de estudo são quase totalmente substituídos por tabelas²⁴, possibilitando a rentabilização de um único exemplar por vários discípulos.

A estrutura escolar funciona com base em comandos precisos e constantes, dados pelo professor ou pelos monitores que o coadjuvam, utilizando a voz, a

linguagem gestual e a emissão de sons produzidos por campainhas ou apitos, num regime de trabalho que, muitas vezes, faz lembrar uma cadeia de montagem, uma máquina em laboração com todos os componentes em perfeita sintonia.

A Escola Normal de Lisboa²⁵ e a formação de professores

Para compreendermos melhor qual era a função dos estabelecimentos de ensino normal, vejamos o que sobre eles escreveu o Conselho Superior de Instrução Pública, aliás, com palavras muito semelhantes às descrições avançadas por outros autores da época:

“os viveiros onde se criam os educadores e mestres do povo, e que têm merecido das nações, onde seriamente se cuida da instrução pública o mais desvelado interesse, são, particularmente entre nós em consequência da falta de conhecimentos pedagógicos, os estabelecimentos donde deve sair a regeneração do ensino primário, quase (...) reduzido aos seus primeiros e informes rudimentos”²⁶.

Neste contexto e com o objectivo de iniciar um ensino de tipo normalista, que, como atrás aludi, é contemporâneo das escolas do Exército, logo em Dezembro de 1822, o governo português nomeia o professor João José Lecoq²⁷ para ir a Paris, durante um semestre, frequentar um estágio numa das escolas de ensino mútuo da capital francesa²⁸. Esta aprendizagem tem por objectivo habilitá-lo a utilizar o “método [de ensino mútuo] (...) na maior extensão possível e em todos os aspectos em que é aplicável”, facultando-lhe a experiência necessária para dirigir uma escola normal a criar em Lisboa, destinada, sobretudo, a formar directores para as outras escolas normais que se pretendem criar no país²⁹.

Para concretizar a viagem de Lecoq são elaborados cálculos que quantificam as despesas da deslocação, o custo da estadia durante seis meses e o dispêndio com a compra de materiais de apoio³⁰ para a aplicação do “método Lancaster”³¹. Em meados de 1823, o comissionado parte para a capital francesa onde frequenta o curso de uma escola normal de ensino mútuo, regressando a Lisboa no início de Dezembro desse ano³². De imediato, iniciam-se as diligências necessárias para a instalação da escola normal na cidade de Lisboa. Por esta época, possivelmente após o seu regresso de França, Lecoq elabora um Plano de fundação duma Escola Normal...³³ onde discrimina alguns “preceitos” sobre o trabalho a desenvolver e várias condições indispensáveis para o edifício.

O normativo de constituição da Escola Normal de Lisboa regulamenta a sua actividade e estabelece condições especiais para os alunos-mestres:

“Tendo criado nesta corte e cidade de Lisboa uma escola normal do método do ensino mútuo, a exemplo do que têm praticado os soberanos das nações mais cultas da Europa e pelas reconhecidas vantagens que dela se podem tirar

em benefício da mais fácil instrução da mocidade destes reinos, (...) hei por bem determinar o seguinte:

1º - Pois que, na dita escola, se não ensina uma ciência mas sim um método até agora desconhecido em Portugal, fica ela independente da Junta da Directoria Geral dos Estudos e da sua Inspeção, até nova determinação minha em contrário.
2º - Os discípulos da dita escola, que unirem aos seus estudos idoneidade, aptidão e os mais requisitos para o magistério de primeiras letras, preferirão, em igualdade de merecimento, nos concursos para o provimento de tais cadeiras régias³⁴.

Entretanto, a preparação dos materiais didácticos necessários ao funcionamento das escolas de ensino mútuo é preocupação do governo que ordena a cópia, na Impressão Régia e sob orientação de Lecocq, das tabelas necessárias ao ensino da Leitura e da Aritmética³⁵.

Consciente da necessidade de se proceder à impressão de numeroso material para apoiar as aulas de primeiras letras, onde se ia adoptar uma técnica diferente, J. J. Lecocq, em Janeiro de 1824, aponta ao governo a utilidade e o interesse de se iniciar um ramo de indústria até então desconhecido em Portugal, referindo-se à actividade editorial dirigida ao material escolar³⁶.

Pouco tempo depois, Lecocq continua a preparar a abertura da escola normal e reforça a necessidade de material de apoio, solicitando à Repartição de Obras Públicas a impressão dos “papéis com que se facilite” a utilização do ensino mútuo³⁷. No mês seguinte, o trabalho de preparação dos exemplares das tabelas está em perseguição, pedindo Lecocq ao governo que faça a aquisição e entrega do papel destinado à cópia litografada das mesmas³⁸.

A impressão das fichas necessárias às diferentes disciplinas inicia-se em Julho de 1824, com a colecção de Gramática Portuguesa³⁹. Como esta série está incompleta, o governo considera imprescindível alargar o seu âmbito a toda a matéria e para isso é necessário encontrar alguém que as conclua, seguindo o critério das seis que estão feitas⁴⁰. Pouco tempo depois, o governo dá autorização para se imprimirem, também, as tabelas de Desenho Linear⁴¹ e quatro meses mais tarde⁴², é encomendada aos padres oratorianos do Real Hospício das Necessidades, cuja experiência neste tipo de trabalhos remonta ao século XVIII, a elaboração das tabelas do Catecismo⁴³.

A 5 de Março de 1824, o professor Lecocq é nomeado director da Escola Normal de Lisboa que ficou instalada num Palácio no Rossio, possivelmente, segundo refere Ávila de Azevedo (1972: 377), no antigo palácio da Inquisição que se encontrava devoluto. No mês de Junho seguinte, o já director da Escola remete ao governo a proposta de um regulamento para aí se adoptar⁴⁴ e, em Agosto do mesmo ano, informa que tem necessidade de material específico, solicitando o respectivo envio⁴⁵.

A organização curricular do curso normal, da responsabilidade de J. J. Lecocq, prevê uma duração de dois meses e integra uma componente teórica e outra prá-

tica uma vez que “não só se explicarão os princípios do método de ensino mútuo mas também se farão as suas aplicações” na aula de primeiras letras, cujo “comando (...) será mesmo algumas vezes confiado” aos alunos-mestres⁴⁶. As aulas práticas vão ter lugar na escola anexa da Casa Pia de Lisboa, frequentada pelas crianças aí recolhidas. Para professor deste estabelecimento de ensino é nomeado, a 12 de Junho de 1824, Francisco António Michellis, ficando a supervisão do seu trabalho dependente de J. J. Lecocq⁴⁷. A escolha de Michellis para o cargo não foi acidental porque, para além de, ter experiência de ensino numa escola famosa, em França, na sua nomeação refere-se que está casado com uma senhora de origem francesa, o que é uma preciosa ajuda pois ela sabe desempenhar as “funções domésticas e económicas” nestas escolas⁴⁸.

Outro aspecto definido governamentalmente⁴⁹ consiste na designação das disciplinas a leccionar na Escola Normal e que compreendem: Ortoépia⁵⁰ e Caligrafia; Ortografia; Aritmética; Civilidade Cristã; Doutrina Cristã e Prática da Religião Católica. Para além de várias explicações sobre a ordenação das matérias, a aplicação do “método prático de ensino” e disposições disciplinares, a Carta Régia recorda os objectivos que se pretendem atingir com a educação primária:

“As escolas de primeiras letras foram criadas com o relevante fim de preparar os meninos, pelo leite das doutrinas próprias da sua tenra idade, para serem bons cristãos justos e honrados e vassallos leais e de préstimo”⁵¹.

A necessidade da introdução do ensino mútuo no nosso sistema educativo é equacionada, desde logo, tanto para o ensino de rapazes como para o de raparigas. Quando Lecocq é nomeado para ir a Paris realizar a sua formação, o governo solicita-lhe a indicação do nome de uma mulher “hábil e honesta” para aplicar o “método mútuo” ao ensino dos “lavors próprios do sexo”, na Casa Pia de Lisboa⁵². Mais tarde, Lecocq volta a abordar a questão do ensino normal feminino, referindo a necessidade de se encontrar uma professora qualificada para assumir a direcção de uma escola normal ou, em alternativa, autorizar-se que as mestras de meninas possam ser admitidas à frequência da sua Escola⁵³. Todavia, a primeira escola normal para o género feminino só será inaugurada em Lisboa muito mais tarde, no ano lectivo de 1866-1867.

As aulas

O primeiro curso da Escola Normal de Lisboa tem início a 7 de Outubro de 1824 e regista a matrícula de vinte e cinco discípulos⁵⁴. O discurso de abertura foi proferido pelo seu director, em sessão pública a que assistiu o Marquês de Palmela, na qualidade de membro do governo de então⁵⁵.

No início de 1825, abre o segundo curso da Escola Normal⁵⁶ que conta, apenas, com doze candidatos inscritos. Este número vai diminuindo nos cursos subsequen-

tes e parece poder deduzir-se que o ensino não estava a corresponder às expectativas dos alunos-mestres, pois “vendo eles que não se tratava de estabelecer aulas por este método [o mútuo], não se quiseram cansar com um trabalho que não lhes era útil para nada”⁵⁷. Alguns dos alunos admitidos na Escola são referenciados como pessoas dotadas de grande capacidade e inteligência, com conhecimentos superiores àqueles que, normalmente, eram exibidos pelos mestres de primeiras letras.

O governo assume, então, que o funcionamento da Escola Normal está longe de ser um êxito uma vez que o número de inscrições se tem vindo a reduzir desde a sua fundação e que o trabalho não tem grande visibilidade. No entanto, e atendendo a que a instabilidade política é pouco propícia a inovações pedagógicas, considera que as medidas tomadas foram vantajosas para o país na medida em que proporcionaram o ensino de cerca de trezentos alunos na escola da Casa Pia, os quais concluíram os estudos em menos de 18 meses. O funcionamento da Escola permitiu, ainda, atingir outro dos objectivos propostos, possibilitando o aparecimento de “gente e materiais prontos para se fundarem novas escolas”⁵⁸.

Dificuldades de vária ordem a que não são estranhas a instabilidade política e a ineficácia governativa, estiveram na origem do deficiente funcionamento da Escola Normal de Lisboa, durante a regência da infanta Isabel Maria. Contudo, neste período são tomadas algumas medidas em prol do ensino normal, nomeadamente, a marcação da reabertura da Escola para o mês de Outubro de 1826, a definição do horário das suas aulas e o acesso facilitado aos professores de Lisboa que podem beneficiar da proximidade geográfica da escola para se aperfeiçoarem⁵⁹; pouco depois, estabelece-se como obrigatória a frequência da Escola Normal para os mestres de primeiras letras da capital⁶⁰.

Um novo curso normal abre, como estipulado, em Outubro de 1826⁶¹ com 55 alunos inscritos, alguns de reconhecida aptidão. Do número total, sete são voluntários e não têm matrícula formal devido à necessidade de conciliarem a frequência da Escola com os seus empregos e obrigações⁶². Possivelmente na expectativa de um aumento do número de alunos-mestres, Lecocq pede mais mobiliário para equipar as salas de aula⁶³.

Embora de forma deficiente, a Escola Normal de Lisboa poderá ter funcionado no ano lectivo de 1827-1828 pois um aviso, colocado pelo seu director na Gazeta de Lisboa⁶⁴, permite dar a conhecer que se encontra aberta a matrícula para um curso no edifício do Tesouro Velho, com início previsto para 1 de Outubro de 1827⁶⁵.

Durante o período de governação miguelista (1828 a 1833), a Escola Normal de Lisboa esteve encerrada.

Após a guerra civil e com o regresso ao poder dos liberais, renova-se o interesse pela educação do povo e pelo “método de Lancaster” e, no início de Setembro de 1833, o director da Escola Normal, ainda João José Lecocq, em colaboração

com José Maria da Silveira Almendro e Manuel José Pires, é nomeado para elaborar as tabelas de Gramática Portuguesa⁶⁶.

A 20 de Outubro de 1834 tem início um novo curso da Escola Normal de Lisboa que é frequentado por 31 candidatos com um leque muito diversificado de idades⁶⁷.

A Escola de J. J. Lecocq, por ele adjectivada como “escola central do Reino” pois, como sabemos, competia-lhe liderar a formação dos professores no nosso país, prossegue a sua tarefa de habilitar os profissionais necessários para assumirem a direcção e o funcionamento das escolas normais que se venham a estabelecer em outras cidades. Em carta enviada ao governo, aquele director recomenda a escolha de dois dos seus melhores discípulos, considerando-os capacitados para dirigir futuras escolas normais⁶⁸. Refere ainda que, apesar de poder destacar mais quatro nomes cujos conhecimentos lhe merecem toda a confiança, não o vai fazer porque o trabalho meritório que estão a desenvolver, nas suas escolas, não deve ser abandonado⁶⁹.

O funcionamento da Escola Normal de Lisboa será objecto de vários projectos e medidas legislativas concretas, a partir de 1835, traduzindo o empenho do governo liberal em melhorar a qualidade do ensino por meio da formação dos professores. Com este propósito, ela é reaberta a 8 de Janeiro de 1835⁷⁰ e um novo curso começa a 20 de Outubro do mesmo ano⁷¹. Para a sua frequência registam-se poucas inscrições, com a agravante de continuarem a concorrer pessoas de idade muito avançada⁷².

É convicção de Lecocq que a falta de candidatos à Escola Normal está relacionada, entre outros motivos, com a necessidade dos “discípulos-mestres” exercerem funções docentes para subsistirem economicamente, uma vez que, explica o professor, com a suspensão do Decreto de 11 de Agosto de 1835⁷³, lhes fica vedado o apoio pecuniário durante o curso. Além disso, como os professores são obrigados a dar, no mínimo, três dias de aulas por semana nas suas escolas, o tempo disponível para frequentar as lições da Escola Normal é escasso. Esta situação é agravada para os candidatos que, vindos de longe, ficam impossibilitados de comparecer na sua escola os três dias semanais exigidos, não tendo capacidade económica para assumirem o pagamento integral de quem os fique a substituir⁷⁴. J. J. Lecocq, após explicar detalhadamente a situação, pede ao governo que tome uma decisão ajustada e encorajadora, sugerindo que as faltas dadas para frequência do curso normal possam ser consideradas justificadas. Sem encontrar uma solução razoável e preocupado com o novo curso que se aproxima, o director da Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa pede ao Ministro do Reino orientações sobre o que deve fazer para resolver, no imediato, o problema dos alunos que se inscreveram⁷⁵. Pouco depois, em resposta a um ofício proveniente do Ministério que solicita a Lecocq sugestões para contornar o problema⁷⁶, ele sugere o regresso ao horário estabelecido pelo Decreto de 27 de Setembro de 1826⁷⁷. E acrescenta

que, embora esta alteração obrigue o curso a demorar mais tempo, porque lhe diminui a carga horária semanal, tal facto não constitui problema uma vez que não existe definido qualquer limite temporal para a sua conclusão. Mesmo com o novo horário proposto, Lecocq acredita que o curso pode concluir-se em três meses⁷⁸. A sugestão apresentada deve ter ido de encontro à opinião do governo que o regulamenta, por Portaria de 25 de Janeiro de 1836.

O ensino normal continua a processar-se só na capital e de forma desajustada às necessidades nacionais. A Lista dos professores de primeiras letras da zona de Lisboa e arredores que concluíram o seu curso normal em Janeiro de 1836, publicada pelo Comissário dos Estudos, regista que o curso habilitou 22 alunos provenientes de Lisboa e arredores e permite-nos saber a classificação final que mereceram⁷⁹.

A 4 de Fevereiro de 1836, novo curso da Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa se inicia e, desta vez, apenas frequentado por cinco discípulos, provenientes de todo o território nacional⁸⁰.

Outra limitação a comprometer os objectivos da Escola Normal é a suspensão do Decreto de 7 de Setembro de 1835, feita pelo governo absolutista e na qual se preconizava a adopção do “método mútuo” para o ensino primário. Tal facto preocupa Lecocq, levando-o a questionar Passos Manuel sobre a utilidade e a pertinência do curso cujo início está marcado para o mês de Outubro de 1836⁸¹.

No início de 1837, a Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa deixa as instalações junto à Casa Pia e vai ocupar o extinto convento de S. João Nepomuceno, no Largo da Boa-Hora, ao Chiado. O espaço cedido reduz-se a uma pequena sala, insuficiente para as necessidades, o que vem agravar, ainda mais, as condições de trabalho do estabelecimento de ensino. De imediato, J. J. Lecocq escreve a Passos Manuel, pedindo-lhe ajuda para ultrapassar este novo obstáculo⁸².

Como não obtém resposta, Lecocq elabora um Relatório para o governo sobre o estado da Escola⁸³, indicando as providências que, em seu entender, urge tomar. Aí refere que o espaço agora atribuído é exíguo para os fins a que se destina e que a grande distância entre o edifício actual e a Escola prática da Casa Pia implicou que os oito alunos do curso iniciado em Janeiro de 1837 e terminado em Março seguinte, tivessem deixado de ali assistir às aulas práticas, com grave prejuízo para a sua preparação. Em troca e porque ficava mais perto, limitaram-se a frequentar algumas aulas na Sociedade de Instrução Primária. O documento prossegue esclarecendo que, para se poder cumprir o estipulado sobre o ensino normal na Lei de Passos Manuel, torna-se necessário garantir determinadas condições. Entre outras, salienta: a Escola Normal e a Escola anexa devem estar fisicamente próximas; as instalações têm de ser adequadas para acomodar, no mínimo, trezentos alunos-mestres. É também necessário equipar a Escola com os móveis indispensáveis, nomear pessoal docente e auxiliar ajustado e proceder à publicação dos compêndios e das tabelas em falta.

O Conselho Geral Director do Ensino Primário e Secundário, na sua sessão

de Abril de 1837, vai ser sensível às preocupações de Lecocq e procura alertar o governo para algumas das dificuldades que a Escola enfrenta, relacionadas com a escassez de condições de funcionamento e a falta de candidatos. Destaca, a propósito, que se exige aos professores “estudos, exames e provas rigorosas”, o que não acontece em outras profissões, e, em contrapartida, para além dos ordenados serem “mesquinhos”, muitas vezes os professores são obrigados a fixar-se em aldeias do interior, longe das comodidades e do progresso, “esquecidos e abandonados”⁸⁴. Tais condicionantes levam à falta de pretendentes às cadeiras vagas, obrigando o Conselho a aceitar profissionais que são reconhecidos como pouco preparados. Continua esclarecendo que, como a utilização do “método de Lancaster” permite uma resposta mais rápida e económica às necessidades das populações, é preciso abrir concurso para as cadeiras de ensino normalista deste “método” em todas as capitais dos distritos, esperando que, durante o mês de Outubro seguinte, haja candidatos interessados em as ocupar, particularmente na Escola Normal da capital. O preenchimento destas vagas possibilitará a supressão de “algumas cadeiras de primeiras letras do método antigo [o simultâneo]”, com vantagens para a economia da Fazenda Pública e para a educação. O Conselho tem consciência das dificuldades que apresentam os objectivos propostos, sobretudo pela carência de candidatos bem preparados, mas quer acreditar que o esforço despendido por todos os intervenientes no processo vai ser compensado com uma afluência significativa de interessados aos cursos normais.

Em Outubro de 1837, a direcção da Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa é assumida por António Soares Teixeira⁸⁵, vários meses após a demissão de João José Lecocq, ocorrida a 15 de Novembro de 1836. Fica à sua responsabilidade a parte teórica do curso, destinado a “ensinar o método [mútuo] aos que querem ser Professores”, com aulas nas tardes de segunda e quinta-feira⁸⁶.

Nos dois anos lectivos seguintes vão abrir quatro cursos teóricos em Lisboa, com periodicidade semestral. O primeiro inicia-se a 30 de Outubro de 1837 e termina no último dia de Fevereiro do ano seguinte. As dificuldades mantêm-se e o director, para além de se queixar do pouco espaço de que a Escola dispõe, como aliás Lecocq já o tinha feito, pede conselho governamental sobre a atitude que deve tomar para pressionar a mudança para um edifício mais conveniente. As precárias condições de trabalho, lamenta, impedem-no de mostrar a todos o sucesso que é possível atingir com o ensino mútuo e ajudar a combater o descrédito de que ele é alvo pela voz dos “inimigos das reformas”. Confessa-se, ainda, um fervoroso defensor do ensino lancastriano e lembra que muitos países avançados também o consideram o melhor e mais vantajoso para a educação dos povos⁸⁷.

O Comissário dos Estudos de Lisboa é, então, chamado a exprimir a sua opinião acerca do trabalho que se desenvolve na Escola Normal. Como resultado da avaliação que efectuou, considera-o inútil porque, utilizando um edifício “sem proporção e comodidade alguma”, a docência está entregue a um professor inábil que

se limita a leccionar, duas vezes por semana, um discípulo de 40 e outro de 60 anos de idade. A carta enviada por este Comissário encerra, ainda, alguns comentários sobre a situação decadente do ensino primário, em Portugal, e faz um apelo para que sejam implementadas medidas concretas e ajustadas para o melhorar.

“Rematarei falando com a clareza e verdade, com que costume: o ensino primário acha-se entre nós na última decadência; porque não basta pintar no papel providências com o nome de reformas, a maior parte das quais são pelo ordinário inexecutáveis (...); é necessário ordenar coisas úteis, de fácil execução, aplicar-lhe os meios convenientes para que se possam pôr em acção e encarregar a sua Direcção a que tenha conhecimentos práticos adequados, e zelo por este importantíssimo ramo da ilustração Nacional”⁸⁸.

É possível que a expectativa de um aumento do número de candidatos para o curso normal, com início marcado para 26 de Abril de 1838, tenha estado na origem do pedido de mobiliário e material para a “aula poder progredir no seu exercício”, feito por Soares Teixeira ao Ministro dos Negócios do Reino⁸⁹. Um mês depois, o pedido é reforçado para mais carteiras⁹⁰.

No entanto, a sua previsão não se concretizou. O director da Escola Normal informa as entidades governamentais que, como este curso não teve candidatos, vai continuar a reger a aula de ensino simultâneo de que é titular, na freguesia dos Anjos⁹¹.

No ano lectivo seguinte, outros dois cursos normais são autorizados: a 15 de Outubro de 1838⁹² e a 11 de Abril de 1839⁹³. Sobre o primeiro, o director propõe ao governo que publique o seu anúncio no Diário do Governo, tornando público o dia da abertura⁹⁴. Este curso teórico começou, de facto, na data prevista. O local, sem um mínimo de condições, leva Soares Teixeira a queixar-se da situação, novamente, desabafando que não sabe a quem mais recorrer para pedir uma “casa e arranjos necessários para ela”⁹⁵.

A insistência sobre as más condições do alojamento, por parte da direcção da Escola Normal, parece ter surtido efeito pois, em Março de 1839, o governo informa o Conselho Geral Director do Ensino Primário e Secundário que a Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa não pode continuar a funcionar no convento de S. João Nepomuceno, ao Chiado, pelas razões que todos conhecem e vai ser transferida para o salão onde anteriormente tinham lugar os Conselhos de Guerra, dentro do edifício do Desterro⁹⁶. As obras e reparações necessárias irão começar, de imediato, e para não haver mais atrasos, nem na abertura desta Escola, nem no início da actividade das outras escolas normais previstas para as sedes dos distritos, o governo questiona o Conselho Geral se as tabelas, os “exemplares”, os “modelos”, bem como as instruções competentes e o directório⁹⁷, estão prontos para serem distribuídos por todas elas⁹⁸.

Logo no mês de Abril de 1839, é feito um orçamento para obras de recupera-

ção a executar dentro da sala de aula do edifício do Desterro e para a compra de mobiliário e material didáctico necessário⁹⁹. Seis meses volvidos, a Escola tinha à sua disposição móveis e equipamento adequado ao “método de ensino mútuo”, de acordo com uma extensa Relação dos artigos que pela Repartição das Obras Públicas se fizeram e se compraram e se arranjaram para uso da Escola Normal Primária e de Ensino Mútuo, estabelecida no edifício do Desterro, assinada pelo professor Soares Teixeira¹⁰⁰.

A Escola Normal de Ensino Mútuo que, como vimos, estava instalada no Chiado desde Janeiro de 1837, a trabalhar em deficientes condições de espaço e material foi, finalmente, transferida para o edifício do Desterro, entretanto sujeito a obras, a partir de 14 de Outubro de 1839¹⁰¹.

Um novo curso normal, anunciado no Diário do Governo de 2 Abril 1839, devia começar no dia 11 do mesmo mês. Mais uma vez, o director da Escola informa as entidades governamentais que “não concorreu ninguém nem a matricular-se, nem a ouvir lição alguma” e expressa que, nestas circunstâncias, lhe parece impossível investir no progresso do país¹⁰².

O precário funcionamento da Escola Normal parece ser do domínio público. Uma crítica interessante é feita por um professor oficial que exerce a sua actividade docente na freguesia de S. José, em Lisboa, em carta enviada a Fonseca Magalhães, com data de Junho de 1840¹⁰³. Fala do modo duvidoso como se faz a aprendizagem do “método de ensino mútuo” nas escolas normais e da sua má aplicação nas escolas oficiais do ensino primário. Este docente aponta três razões para os maus resultados obtidos: por um lado, os mestres que leccionam o modo mútuo são poucos e não fazem a divulgação do seu ensino; por outro, faltam incentivos materiais para os professores investirem nessa formação; por último, é grande a sua desmotivação pela não abertura de concursos para o provimento de escolas primárias, há mais de 5 anos. Permite-se fazer várias sugestões para “reedificar” a Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa que apelida de “estabelecimento útil”. Entre elas, aponta a necessidade de uma aula “puramente normal”, de frequência diária e com a duração de dois anos, aproveitando a oportunidade para criticar o trabalho de Lecocq que, segundo diz, ministrou apenas, em média, vinte e quatro aulas por semestre; fala, também, da necessidade de isentar os alunos-mestres do recrutamento militar, da vantagem de estabelecer, entre eles e o governo, um contrato de fidelidade por um período determinado, assumido no acto da matrícula em qualquer escola normal, e de limitar a idade da sua admissão entre os 18 e 30 anos¹⁰⁴.

No limiar de 1842, a Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa encerra por um período longo.

Em 1844, a aprovação da Lei de Costa Cabral¹⁰⁵ vai alterar, significativamente, o sentido da formação dos mestres portugueses uma vez que este normativo marca uma ruptura com o modo de ensino mútuo, fazendo depender a escolha do pro-

fessor daquilo “que mais convier ao bem da instrução e às diversas circunstâncias” (artº 2º).

O ensino mútuo está desacreditado; a sua substituição formal leva a que a Escola Normal de Lisboa se vá orientar por um acontecimento pedagógico relevante que passa a condicionar o panorama das escolas do ensino primário, nos anos seguintes. É o aparecimento de um novo método para o ensino da leitura e da escrita, criado pelo poeta António Feliciano de Castilho, chamado método de leitura repentina, método Castilho ou método português¹⁰⁶.

Aqui se conclui o arco temporal em que a Escola Normal de Lisboa esteve vocacionada para habilitar os mestres na prática do ensino mútuo. O seu funcionamento, neste período, decorreu com grandes limitações e de forma inconstante não apenas pela instabilidade governamental que se seguiu ao vintismo mas, sobretudo, por falta de formadores, de verbas, de materiais didácticos e, não menos importante, de pretendentes à profissão docente. O aparato discursivo governamental nunca foi devidamente compatibilizado.

Conclusão

Ao terminar este artigo, ainda que de forma breve, gostaria de conglomerar alguns elementos sobre a dinâmica das outras escolas normais de ensino mútuo¹⁰⁷ porque não se afastam deste panóplia de registos.

As outras escolas normais

Com a aprovação da Lei de Passos Manuel, define-se que, em cada sede de distrito administrativo, uma das escolas de ensino simultâneo devia ser convertida em escola de ensino mútuo assumindo, ao mesmo tempo, funções de escola normal¹⁰⁸.

A informação que pude compulsar e cruzar, circunscrita à primeira metade de Oitocentos, nomeadamente a troca de correspondência que se efectuou entre as escolas normais da província e o governo ou outras entidades, como o Conselho Geral Director do Ensino Primário e Secundário, as câmaras municipais ou os governos civis, permite reconstituir um pouco da sua história. Entre ofícios e cartas, relatórios e mapas localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, referenciei 15 escolas normais de ensino mútuo, as quais exerceram a sua actividade neste período, por todo o território continental¹⁰⁹.

A partir de Dezembro de 1837, data em que abriu a primeira escola normal da província (Santarém) e até 1850, o panorama é análogo. De facto, se exceptuarmos a Escola Normal de Ensino Mútuo do Porto (para além da de Lisboa, como vimos), nenhuma outra fez habilitação de docentes; não passaram de escolas de primeiras letras onde se aplicava o modo de ensino mútuo, mas sem qualquer orientação

normalista. Sobre a Escola Normal de Ensino Mútuo de Coimbra há que referir uma situação peculiar: para além das funções atribuídas às suas congéneres, foi concebida para, sob a “orientação” e “direcção” do Conselho Geral Director (sediado em Coimbra), proceder a “ensaios” e “observações” sobre o “complemento prático” do ensino mútuo, ou seja, a constituir-se como referente de uma aprendizagem experienciada. Por razões que se prendem, entre outras, com a falta de professor, de edifício, de equipamento ou de verbas, este desígnio teve de ser reencaminhado para outras escolas normais que já estavam em funcionamento.

Como emerge desta narrativa, pode-se dizer que o ensino normal não constituiu uma alternativa relevante para os professores de primeiras letras portuguesas da primeira metade do século XIX, que continuaram a leccionar de forma empírica e sem uma formação adequada.

O exercício das escolas normais dependia de múltiplos factores, tanto físicos como humanos. Entre outros, era necessário um edifício adequado e bem localizado, mobiliário e materiais didácticos ajustados, verbas para as despesas e professores competentes e empenhados a quem se pedia a dupla missão de ensinar uma turma de primeiras letras, em simultâneo com a instrução e orientação dos alunos-mestres. No quotidiano, estes requisitos dificilmente coexistiram e, quiçá por isso, a sua missão nunca foi devidamente explorada. Como escreverá, mais tarde, Silvestre Ribeiro:

“As escolas normais de ensino mútuo estabelecidas em externato, não satisfaziam como escolas normais, cuja missão, não consiste unicamente no exercício prático de processos didácticos”¹¹⁰.

As escolas de ensino mútuo, com funções de escola normal ou não, só vão ser formalmente suprimidas pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1869, cujo Relatório exprime, com clareza, que aquele objectivo nunca foi realizado, com êxito, em Portugal:

“As escolas (...) de ensino mútuo, que deviam também reunir a condição de escolas normais, não satisfizeram nunca a esta parte, a mais importante da sua missão, talvez porque lho vedara a exiguidade de meios e de organização de que foram dotadas, nesta primeira tentativa de introduzir o ensino pedagógico nos domínios da instrução popular”.

Correspondência:

UID Observatório de Políticas de Educação e de Contextos Educativo

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Campo Grande, 376, 1749-024 Lisboa

Email: teresa.conde@clix.pt

Notas

- Este artigo é a súpula de um capítulo da dissertação de Mestrado intitulada A habilitação do professor do ensino primário, no Portugal oitocentista (1815-1862). O ensino mútuo, um caminho para a formação, e apresentada em 2004 na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, sob orientação da Prof^a Doutora Áurea Adão.
- ¹ As escolas daquela época não tinham, então, um programa obrigatório a cumprir, apresentando grandes diferenças entre si. Os professores, sem qualquer preparação, eram admitidos de forma empírica. O ensino individual era aplicado, sobretudo, à aprendizagem da leitura. O professor chamava um aluno de cada vez junto de si e dedicava-lhe alguns minutos do seu tempo, ensinando-o a ler em livros ou almanaques que o discípulo trouxera de casa; de volta ao lugar, este tentava compreender e repetir o que aprendera (Lesage, 1975: 62).
- ² No ensino simultâneo a aprendizagem era feita de forma colectiva e destinava-se a leccionar uma determinada matéria a um grupo de alunos. A sua utilização foi praticada a partir do final do século XVII e atribuída a Jean Baptiste de La Salle que codificou os princípios deste modo de ensino no guia *Conduite des écoles chrétiennes*. Estruturalmente, compreendia três classes: a primeira destinada à leitura, a segunda à escrita e a terceira à gramática, à ortografia e ao cálculo. (Idem: 63).
- ³ Zona campestre, situada no sudoeste da Inglaterra.
- ⁴ Bell, 1797.
- ⁵ Xavier, 1818: 8.
- ⁶ Estava localizada em Borough Road.
- ⁷ Lasteyrie, 1819: 25.
- ⁸ Muito raramente, também aparece com a designação de “método Bell e Lancaster”.
- ⁹ Lasteyrie, 1819: 19.
- ¹⁰ Xavier, 1819: 61-63.
- ¹¹ Apenas para citar dois exemplos, O Investigador Português em Inglaterra (publicada em Londres de 1811 a 1819) e os Anais das Ciências, das Artes e das Letras (editada em Paris entre 1818 e 1822) foram revistas que incluíram a temática do ensino mútuo nos seus artigos, assinados por redactores portugueses que estavam exilados (Nunes, 2001:90-99).
- ¹² Portaria de 10 de Outubro de 1815.
- ¹³ Na falta de candidatos militares, os paisanos habilitados pela Escola Geral podem exercer a docência. A Escola fica instalada no Quartel da Guarda de Corpo, em Belém, e inicia a sua actividade a 1 de Março de 1816 (Sarmiento, 1892: 22).
- ¹⁴ Relatório dos progressos das escolas de ensino mútuo feito a S. M. el-rei o senhor D. João VI e em sua augusta presença. Pelo director das mesmas escolas na sessão pública celebrada em 15 de Outubro de 1821. Lisboa: Imprensa Nacional.
- ¹⁵ Importa referir que a medida não deve ter sido acatada de imediato porque, só um ano mais tarde elas são abolidas, ao abrigo do Decreto de 6 de Junho de 1824. As escolas regimentais são restauradas pelo Decreto de 4 de Janeiro de 1837 – artº 3º, § 8º (Sarmiento, 1892: 23-25)
- ¹⁶ O documento é definido como uma “Directoria” “indispensável [para] organizar as escolas primárias de modo uniforme” que deve ser observada “como regulamento geral”. Foi publicado em anexo ao Decreto de 31 de Outubro de 1835, assinado por Fonseca Magalhães.
- ¹⁷ Decreto de 15 de Novembro de 1836
- ¹⁸ Directório das Escolas Primárias de Ensino Mútuo, 1843: I (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço nº 3535).
- ¹⁹ Idem: I-3.
- ²⁰ Este preceito, escrito num quadro grande, em letras bem visíveis, é afixado na parede do fundo da sala de aula, voltado para a porta principal. Representa “o símbolo da lei geral, aplicado a todas as coisas” (Idem: 98).
- ²¹ A capacidade de uma escola de ensino mútuo pode ir de 70/100 alunos a mais de 1000 (Lesage, 1975: 63).
- ²² Caixa de madeira com areia vulgar, onde as crianças fazem o treino da sua motricidade fina.

- ²³ Locais definidos à volta da sala onde os alunos têm aulas orais de leitura, aritmética e desenho linear.
- ²⁴ As tabelas são como páginas soltas de compêndios, ampliadas, retiradas dos manuais e usadas de modo colectivo.
- ²⁵ Até 1835, este estabelecimento de ensino tem a designação de Escola Normal de Lisboa. Depois e até ao decénio de 1850, passa a ser identificada como Escola Normal, Escola Normal Primária ou Escola Normal Primária (e) de Ensino Mútuo.
- ²⁶ Relatório anual (1848-1849) (Gomes, 1985: 83-84).
- ²⁷ João José Lecocq (1798-1879) frequentou as aulas da Congregação do Oratório até 1822, data em que foi nomeado para ir a Paris estudar a prática do ensino mútuo (Cf. Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda, vol. XIV, p. 804).
- ²⁸ Enquanto o ensino mútuo leccionado nas escolas do Exército se baseava na experiência inglesa, a formação de Lecocq foi efectuada em França e deste país se importou a metodologia que foi aplicada na Escola Normal de Lisboa.
- ²⁹ Portaria de 10 de Dezembro de 1822, assinada por Filipe Ferreira de Araújo e Castro (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço nº 277).
- ³⁰ Era necessário trazer para Portugal as “tabelas” das diferentes matérias curriculares (Escrita, Leitura, Gramática, Aritmética e Desenho Linear) para serem usadas após a adaptação à nossa língua.
- ³¹ Cf. Cálculo da despesa que se fará, pondo em prática o projecto que se oferece, assinado por G. Feliciano de Moraes, s. d.. É interessante referir que o curso da escola normal francesa é gratuito, ficando as despesas circunscritas às viagens de ida e volta (96\$000 réis), à estadia em Paris durante seis meses (288\$000 réis) e à compra de “Imprensa e Pedras” (96\$000 réis). (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço nº 277). As fontes referidas nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ³² Cf. Providências dadas em diversas épocas pelo Governo a favor do ensino mútuo, 1825.
- ³³ Plano de fundação de uma escola normal para os professores destinados ao ensino mútuo, unida a uma classe prática pelo mesmo método, com data de 11 de Dezembro de 1823; foi enviado a Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, no dia 18 de Dezembro do mesmo ano.
- ³⁴ Decreto de 11 de Setembro de 1824.
- ³⁵ Estas tabelas, quando estivessem prontas, deviam ser remetidas à escola anexa da Casa Pia de Lisboa, onde teriam lugar as aulas práticas dos alunos da Escola Normal, para serem experimentadas (Cf. Portaria de 10 de Dezembro de 1822).
- ³⁶ Carta enviada a Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, em 7 de Janeiro de 1824 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço nº 277). Os documentos referidos nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ³⁷ Carta enviada em 10 de Janeiro de 1824, a Gomes de Oliveira, pedindo a impressão de tabelas.
- ³⁸ Carta enviada por Lecocq a Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, em 12 de Fevereiro de 1824.
- ³⁹ Cf. Carta de 24 de Julho de 1824, dirigida por Lecocq à Imprensa Régia.
- ⁴⁰ Cf. Providências dadas em diversas épocas..., 1825.
- ⁴¹ Ofício de 20 de Setembro de 1824, assinado por João Pedro Gomes de Oliveira.
- ⁴² Cf. carta de 8 de Janeiro de 1825.
- ⁴³ Cf. Providências dadas em diversas épocas..., de 1825.
- ⁴⁴ Carta enviada ao Marquês de Palmela, a 21 de Junho de 1824.
- ⁴⁵ Carta enviada ao Marquês de Palmela, em 28 de Agosto de 1824, solicitando “a pronta remessa de 20 pedras de todos os tamanhos” e a execução de “diversos utensílios que são necessários à oficina”.
- ⁴⁶ Plano de fundação de uma Escola Normal... datado de 11 de Dezembro de 1823.
- ⁴⁷ Cf. Providências dadas em diversas épocas..., 1825.
- ⁴⁸ Cf. Carta assinada por Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, de Dezembro de 1823.
- ⁴⁹ Carta Régia de 28 de Setembro de 1824.
- ⁵⁰ Parte da gramática que ensina a pronúncia correcta das palavras.
- ⁵¹ Ribeiro, 1873: 265.
- ⁵² Carta dirigida a J. J. Lecocq, em 10 de Dezembro de 1822, assinada por Filipe Ferreira de Araújo e Castro

- (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 277). Os documentos referidos nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ⁵³ Carta assinada por J. J. Lecocq, em 19 de Outubro de 1824.
- ⁵⁴ Cf. Providências dadas em diversas épocas..., 1825.
- ⁵⁵ Gazeta de Lisboa, de 13 de Outubro de 1824.
- ⁵⁶ A 9 de Janeiro de 1825 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 277).
- ⁵⁷ Cf. Providências dadas em diversas épocas..., 1825 (Idem).
- ⁵⁸ Idem.
- ⁵⁹ Decreto de 27 de Setembro de 1826.
- ⁶⁰ Portaria de 31 de Outubro de 1826.
- ⁶¹ O seu anúncio está publicado na Gazeta de Lisboa, de 26 de Outubro de 1826.
- ⁶² Carta de J. J. Lecocq, datada de 23 de Outubro de 1826 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 277).
- ⁶³ Solicita quatro bancos com as respectivas estantes.
- ⁶⁴ A 28 de Setembro de 1827.
- ⁶⁵ Não me foi possível confirmar a realização deste curso.
- ⁶⁶ Portaria de 2 de Setembro de 1833.
- ⁶⁷ Cf. Relação dos alunos-mestres que frequentaram o Curso da Escola Normal Primária, elaborada por Lecocq a 14 de Fevereiro de 1835. A sua consulta mostra que a idade dos candidatos era diversa e cerca de metade pertencia a uma faixa etária mais avançada: entre os 25 e 30 anos havia oito; entre os 30 e 40, oito; entre os 40 e 60, nove; e entre os 64 e 74, seis (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209). Os documentos referidos nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ⁶⁸ Cf. Lista de Discípulos da Escola Normal que parecem estar no caso de serem empregados como Professores das que novamente se criarem, com data de 8 de Maio de 1835, onde são referidos os nomes do mestre régio Manuel Francisco Fernandes e do padre Elizardo José Tavares.
- ⁶⁹ São mencionados os professores da Misericórdia, da Casa Pia e os dois que trabalham na Sociedade de Instrução Primária, sem indicação do nome.
- ⁷⁰ Ribeiro, 1876: 121.
- ⁷¹ A partir daqui, como referi, passa a designar-se por Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa.
- ⁷² Relação dos discípulos-mestres que frequentaram o Curso da Escola Normal Primária aberto a 20 de Outubro passado, com a designação da aptidão dos mesmos para a direcção das Escolas Normais Primárias, datada de 14 de Dezembro de 1835 e assinada por J. J. Lecocq. Refere 31 alunos, provenientes de todo o país e com idades compreendidas entre os 25 e 74 anos (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209).
- ⁷³ Entre outras matérias, este Decreto assinado por Fonseca Magalhães, atribuía aos professores públicos de primeiras letras uma gratificação pecuniária mensal, durante o período de frequência do curso (art° 6°).
- ⁷⁴ Carta de J. J. Lecocq, enviada a 3 de Dezembro de 1835. (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209). Os documentos referidos nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ⁷⁵ Carta de 15 de Janeiro de 1836, assinada por J. J. Lecocq e dirigida a Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque. Faz referência ao curso que vai começar a 4 de Fevereiro do mesmo ano.
- ⁷⁶ Ofício datado de 20 de Janeiro de 1836.
- ⁷⁷ De acordo com este decreto, as lições dos “discípulos-mestres” teriam lugar às segundas e quintas-feiras de cada semana, entre as 15 e as 17 horas ou ao sábado.
- ⁷⁸ Carta datada de 21 de Janeiro de 1836, assinada por J. J. Lecocq e enviada a Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209). Os documentos referidos nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ⁷⁹ Dos 22 professores de primeiras letras, 18 eram de Lisboa e os outros do seu “termo”. Foram todos aprovados com as seguintes classificações: um com “muito bom”, dez com “bom”, dois com “muito suficiente” e nove com “suficiente”. A lista tem a data de 17 de Janeiro de 1836 e está assinada por Francisco Freire de Carvalho.
- ⁸⁰ A Relação de alunos é assinada por Lecocq, com data de 16 de Maio e refere que tinham idades com-

- preendidas entre os 15 e os 38 anos, sendo o mais novo admitido como voluntário.
- ⁸¹ Carta datada de 24 de Setembro de 1836.
- ⁸² Carta enviada por Lecocq, a 13 de Janeiro de 1837.
- ⁸³ Relatório do estado da Escola Normal de Lisboa e das providências que carece para seu progresso e melhoramento, com data de 9 de Março de 1837.
- ⁸⁴ Relatório assinado por Luís Manuel Soares, com data de 14 de Abril de 1837.
- ⁸⁵ Cf. carta do próprio, datada de 4 de Dezembro de 1838 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 3707).
- ⁸⁶ No resto do tempo, António Soares Teixeira continua a ser professor na Escola de ensino simultâneo da freguesia dos Anjos, de acordo com uma carta por ele enviada ao Ministro dos Negócios do Reino, em 14 de Abril de 1838 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209). Os documentos referidos nas notas seguintes são provenientes do mesmo maço.
- ⁸⁷ Carta de 27 de Janeiro de 1838.
- ⁸⁸ Carta enviada por José António Lopes a Francisco Freire de Carvalho, secretário da Administração Geral do Distrito de Lisboa, em 1 de Fevereiro de 1838.
- ⁸⁹ Em 5 de Março de 1838, pede “estrado, cadeiras e tinteiros, colecções de Tabelas de ensino mútuo da Imprensa Nacional, um compasso de pau, uns ângulos, um transferidor ou meio círculo graduado”.
- ⁹⁰ Carta de António Soares Teixeira ao Ministro dos Negócios do Reino, escrita em 14 de Abril de 1838.
- ⁹¹ Carta datada de 19 de Julho de 1838 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 3707).
- ⁹² Cf. Mapa dos alunos que têm frequentado os cursos teóricos da escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa desde que tomei posse dela em Outubro de 1837 até aos fins de 1838. António Soares Teixeira regista, a 4 de Janeiro de 1839, que a Escola teve 4 alunos, dois naturais de Lisboa, um de Tomar e um de Camarate e as suas idades estavam compreendidas entre os 17 e os 60 anos (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209).
- ⁹³ Carta assinada por António Soares Teixeira, em 8 de Janeiro de 1840 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 3707).
- ⁹⁴ Carta datada de 28 de Setembro de 1838 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209).
- ⁹⁵ Carta datada de 4 de Dezembro de 1838 (Idem).
- ⁹⁶ Portaria de 5 de Setembro de 1838.
- ⁹⁷ O Decreto de 15 de Novembro de 1836, no seu art° 24°, estabelece que cabe à autoridade competente “ordenar um directório” para definir o “regimento dos professores”, os exemplares, modelos e regulamentos para o complemento de cada um dos ramos e métodos do ensino primário e alguns assuntos burocráticos.
- ⁹⁸ Ofício de 4 de Março de 1839, assinado por António Fernandes Coelho (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209).
- ⁹⁹ Orçamento para a Escola Normal primária de Ensino Mútuo no edifício do Desterro, com data de 6 de Abril (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209).
- ¹⁰⁰ Está datada de 4 de Outubro de 1839 (Idem).
- ¹⁰¹ Cf. Carta enviada ao governo por António Soares Teixeira, em 9 de Dezembro de 1839 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 3707).
- ¹⁰² Carta datada da 25 de Junho de 1839 e assinada por António Soares Teixeira (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 3707).
- ¹⁰³ Carta escrita pelo professor público António José de Lima Minires, em 30 de Junho de 1840 (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maço n° 4209).
- ¹⁰⁴ De facto, como atrás se viu, aparecem muitos candidatos à frequência das escolas normais que são sexagenários, o que me parece demasiado tarde para investir numa formação de base.
- ¹⁰⁵ Decreto de 20 de Setembro de 1844.
- ¹⁰⁶ Método experimental e efficacíssimo para empoucas lições e com muito recreio se aprenderem aler impresos, manuscritos e numeração. Lisboa, 1850: Tipografia da Revista Universal Lisbonense.
- ¹⁰⁷ Tal como para a Escola Normal de Ensino Mútuo de Lisboa, estes estabelecimentos de ensino são co-

nhecidos, também, pelas seguintes designações: Escola Normal, Escola Normal Primária ou Escola Normal (e) de Ensino Mútuo.

¹⁰⁸ Decreto de 15 de Novembro de 1836, artº 5º.

¹⁰⁹ Encontravam-se localizadas em: Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Porto, Santarém, Viana de Castelo, Vila Real e Viseu (I.A.N./T.T., Ministério do Reino, maços nºs 3707 e 4209).

¹¹⁰ Ribeiro, 1884, vol. XII: 245

Referências bibliográficas

Azevedo, Rafael Ávila de (1972). *Tradição educativa e renovação pedagógica. Subsídios para a história da pedagogia em Portugal – século XIX*. Porto: ed. do autor.

Bell, DA. (1797). *An experiment in education, made at the male asylum of Madras, suggesting a system by which a school of family may teach itself under the superintendence of the master or the parent*. Londres.

Carvalho, Rómulo de (2001). *História do ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. (1ª ed. 1986).

Costa, DAntónio da (1871). *História da instrução popular em Portugal, desde a fundação da monarquia até aos nossos dias*. Lisboa: Imprensa Nacional.

Fernandes, Rogério (1994). *Os caminhos do ABC: sociedade portuguesa e ensino das primeiras letras*. Porto: Porto Editora.

Gomes, Joaquim Ferreira (1980). *Estudos para a história da educação no século XIX*. Coimbra: Livraria Almedina.

Gomes, Joaquim Ferreira (1985). *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.

Lasteyrie, Comte de (1819). *Nouveau système d'éducation et d'enseignement*. Paris: L. Colas, Imprimeur Libraire.

Nunes, Maria de Fátima (2001). *Imprensa periódica científica (1772-1852)*. Lisboa: Estar Editora.

Ribeiro, José Silvestre (1871-1893). *História dos estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia, (18 vols)*. Lisboa: Tipografia da Academia das Ciências.

Sarmento, José Estevão de Morais (1892). *As escolas regimentais em Portugal*. In Congresso pedagógico hispano-português-americano. Lisboa: Imprensa Nacional.

Xavier, Cândido José (1818). *Do ensino mútuo chamado Lancaster*. Anais das Ciências, das Artes e das Letras. Paris, tomo II (1ª parte), Outubro, pp. 1-40.

Xavier, Cândido José (1819). *Dos progressos do ensino mútuo em 1818 nos países das diferentes partes do mundo, e das novas escolas de ensino mútuo em Portugal*. Anais das Ciências, das Artes e das Letras. Paris, tomo VI (1ª parte), segundo ano, Outubro, pp. 53-79.